

XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

**GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS
TECNOLOGIAS II**

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

FABIANO HARTMANN PEIXOTO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFRS - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Governo digital, direito e novas tecnologias I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Yuri Nathan da Costa Lannes; José Renato Gaziero Cella; Cinthia Obladen de Almendra Freitas– Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-659-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030

2. Governo digital. 3. Direito e novas tecnologias. XV Encontro Internacional do CONPEDI Alicante - Espanha (1: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS II

Apresentação

GT - Governo Digital, Direito e Novas Tecnologias II

O Grupo de Trabalho - GT Governo Digital, Direito e Novas Tecnologias II, ocorreu em 29 de maio de 2026, no XV Encontro Internacional do Conpedi - Alicante - Espanha, cujo tema principal foi Meio Ambiente e Sustentabilidade: perspectivas globais e locais na Agenda 2030.

Mantendo a sua tradição, o GT reuniu diversos trabalhos na sua área temática, a seguir resumidamente apresentados pelos coordenadores: Felipe Chiarello de Souza Pinto, Fabiano Hartmann Peixoto e Angela Issa Haonat.

Apresentação:

A SOCIEDADE DE ALGORITMOS E NÃO-COISAS NA FORMAÇÃO DE UM CIBERESPAÇO DE PODER

O artigo foi apresentado por Cinthia Obladen de Almendra Freitas. Com base na noção de infosfera de Luciano Floridi, compreendida como o continuum que integra humanos e tecnologias, e na ideia de “não-coisas” de Byung-Chul Han, o artigo aponta para tensões a partir de um ciberespaço que necessita ser reinterpretado.

INFRAESTRUTURA DIGITAL, TERRITÓRIO E REGULAÇÃO: PROPOSTA DE “VALUTAÇÃO” DE IMPACTO TERRITORIAL DIGITAL (VITD) APLICADA A DATA CENTERS

O artigo foi apresentado por Nicolò Basigli, com a presença do coautor Valter Moura do Carmo. O artigo analisa a materialidade territorial da infraestrutura digital, a localização de data centers e a distribuição territorial dos custos ambientais associados à economia de dados, relacionando essas questões à literatura sobre justiça ambiental e à regulação pública da infraestrutura tecnológica. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica interdisciplinar e análise normativa, examinando instrumentos regulatórios existentes no contexto europeu e brasileiro.

A REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO FEDERALISMO BRASILEIRO: REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS, GOVERNANÇA MULTINÍVEL E ATUAÇÃO DOS ENTES SUBNACIONAIS

O artigo foi apresentado por Leonardo David Quintiliano e analisa a regulação da inteligência artificial no contexto do federalismo brasileiro, com foco na repartição constitucional de competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Parte-se da constatação de que a expansão das aplicações de IA impõe a construção de um marco regulatório capaz de conciliar inovação tecnológica, segurança jurídica e proteção de direitos fundamentais. Inicialmente, examinaram-se modelos internacionais de governança da IA, com destaque para os Estados Unidos, a China e a União Europeia, especialmente o Artificial Intelligence Act, e concluiu-se que a regulação da IA no Brasil tende a assumir feição multinível, exigindo coordenação federativa e cooperação institucional.

A GEOPOLÍTICA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A SUSTENTABILIDADE DOS DATACENTERS: DESAFIOS REGULATÓRIOS PARA O SUL GLOBAL NA ERA DO COLONIALISMO DIGITAL.

O artigo apresentado por Debora Bonat, com a presença dos coautores, mostra que a aparente imaterialidade da Inteligência Artificial oculta uma infraestrutura física massiva de datacenters com consumo alarmante de água e energia elétrica. Essa dinâmica gera um "colonialismo digital", no qual Big Techs do Norte Global exploram recursos naturais do Sul Global enquanto retêm os lucros e o controle tecnológico. Diante disso, legislações atuais como o AI Act europeu e o PL 2.338/2023 no Brasil mostram-se insuficientes por focarem quase exclusivamente em privacidade e vieses algorítmicos. Para reverter esse cenário, defende-se a urgência de um Direito Digital ecologicamente orientado que integre métricas socioambientais rígidas às avaliações de impacto e promova a transição para a Green AI.

PROCEDIMENTALIZAÇÃO DO RACIOCÍNIO JURÍDICO EM SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: ARQUITETURAS HÍBRIDAS E EXPLICABILIDADE

O artigo apresentado por Izabela Frota Melo, com a presença dos coautores, analisa os desafios do uso de grandes modelos de linguagem (LLMs) no direito, destacando sua capacidade de gerar respostas plausíveis, mas sem fundamentação jurídica transparente. Defende que arquiteturas híbridas, que combinam IA generativa e modelos formais de

argumentação, podem tornar as decisões mais explicáveis, analisáveis e contestáveis. Sustenta que a formalização jurídica não desaparece, mas assume novas funções de orientação, reconstrução e avaliação das justificações produzidas pela IA.

A CAPTURA DA JUSTIÇA PELOS INDICADORES: LIMITES E RISCOS DA GESTÃO POR DESEMPENHO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O artigo foi apresentado por Lia Loana Curial Oliva , José Renato Gaziero Cella , Orides Mezzaroba e analisou criticamente o modelo de governança pública adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), orientado por indicadores de produtividade e seus impactos sobre a concepção e a efetividade da prestação jurisdicional no Brasil. Propôs reorientar a governança judicial para incorporar métricas qualitativas que permitam avaliar a qualidade da prestação jurisdicional e articulou fundamentos normativos e epistemológicos da governança com uma crítica filosófica inspirada em Kafka, revelando os paradoxos éticos da quantificação da justiça no contexto brasileiro.

ENTRE O ALGORITMO E A TOGA: USO RESPONSÁVEL DE IA GENERATIVA NO JUDICIÁRIO E OS DESAFIOS DO DEVIDO PROCESSO TECNOLÓGICO

O artigo foi apresentado por José Renato Gaziero Cella, com coautor, e examinou os riscos do uso irresponsável de inteligência artificial generativa no exercício da função jurisdicional, tendo como fio condutor o caso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em que um prompt de ferramenta generativa foi inadvertidamente deixado no corpo de acórdão que absolveu acusado de estupro de vulnerável contra criança de 12 anos. O artigo apresentou a conclusão de que a IA pode e deve auxiliar o Judiciário, mas jamais substituir o núcleo valorativo do ato de julgar: a responsabilidade pela fundamentação permanece integralmente humana.

OPACIDADE ALGORÍTMICA E LEGITIMIDADE DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS AUTOMATIZADAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DISCURSIVA DO DIREITO DE ROBERT ALEXY

O artigo foi apresentado por Djônata Winter e demonstrou que os requisitos de transparência, explicabilidade e motivação das decisões administrativas automatizadas não constituem meras exigências técnicas ou éticas, mas pressupostos conceituais e normativos da própria validade jurídica desses atos, à luz da Teoria Discursiva do Direito de Robert Alexy. Concluiu que transparência, explicabilidade e motivação constituem o equivalente funcional da argumentação racional no contexto tecnológico, condicionando a legitimidade do uso de

sistemas de IA pela Administração Pública à possibilidade de reconstrução discursiva de seus procedimentos e resultados.

ÁGUA PARA OS ALGORITMOS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS ENTRE DATA CENTERS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BRASIL

O artigo apresentado por Nicolò Basigli abordou que a expansão da Inteligência Artificial tem sido frequentemente apresentada como um fenômeno essencialmente tecnológico e imaterial, associado à crescente digitalização da sociedade, mas que o funcionamento desses sistemas depende de uma vasta infraestrutura material responsável pelo processamento e armazenamento de dados em escala global. Assim, o artigo analisou a relação entre Inteligência Artificial, infraestrutura digital e recursos naturais, com especial atenção ao papel dos data centers na economia contemporânea de dados.

IA E ELEIÇÕES 2026: LABORATÓRIO DE IA E INTEGRIDADE ELEITORAL (DR.IA-AIEL) NA MICROSEGMENTAÇÃO GENERATIVA DO DISCURSO POLÍTICO DIGITAL.

O artigo apresentado por Fabiano Hartmann relata a possibilidade de irmos além da interferência da IA no processo eleitoral. Fora do campo das fake news, o artigo analisou a possibilidade de combinação de sistema de IA para microsegmentação política e análise de sentimentos, que, combinados com o conceito de "general influence" permitem a geração de linguagem argumentativa de acordo com cada microsegmento eleitoral. O artigo ainda encaminha para a necessidade de desenvolvimento de conhecimento e regulação sobre a temática, tendo em vista o impacto potencial no processo eleitoral.

CONSTITUCIONALISMO DIGITAL E REGULAÇÃO DAS PLATAFORMAS NA ORDEM ECONÔMICA.

O artigo apresentado por Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior analisou a reconfiguração da esfera pública promovida pelas plataformas digitais, investigando em que medida tais atores passaram a desempenhar funções materialmente públicas sem estarem submetidos a um regime jurídico compatível com sua relevância institucional.

TECNOCRACIA, TECNOPÓLIO E PODER INFORMACIONAL: REFLEXÕES JURÍDICAS SOBRE A CENTRALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA SOCIEDADE DIGITAL

O artigo apresentado por Jesualdo Eduardo de Almeida Junior aborda as profundas transformações nas estruturas de poder da sociedade contemporânea pela expansão das tecnologias digitais. Assim, o artigo analisou os impactos jurídicos da centralização tecnológica na sociedade digital, investigando como a concentração de dados, infraestruturas e sistemas algorítmicos produz novas formas de poder informacional e concluiu que a centralização tecnológica impõe ao direito o desenvolvimento de novas estratégias regulatórias voltadas à proteção da autonomia informacional, à transparência algorítmica e à preservação da legitimidade democrática no ambiente digital.

A TRANSNACIONALIDADE NA REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O artigo apresentado por Djônata Winter apresenta a constatação de um cenário em que o desenvolvimento e a aplicação da Inteligência Artificial transcendem as fronteiras nacionais e desafiam as estruturas regulatórias tradicionais baseadas em territorialidade. Este artigo analisa a transnacionalidade na regulação dessa tecnologia, mapeando seus atores, instrumentos, desafios e tendências.

Por fim, a professora Angela Issa Haonat, que estava auxiliando também na coordenação do GT, apresentou seu artigo na temática do acesso à justiça e identidade de gênero. Desafios da prestação jurisdicional e do atendimento institucional à população trans no sistema brasileiro de justiça. Relatou que seu trabalho foi desenvolvido em coautoria com Maria Clara Rezende Duarte Queiroz. O trabalho relata as pesquisas junto à comissão de gênero e analisa o acesso à justiça da população trans partindo de uma premissa crítica, segundo a qual, embora o Estado Democrático de Direito preveja universalidade, grupos vulnerabilizados ainda enfrentam barreiras institucionais, simbólicas e estruturais do sistema de justiça brasileiro. A investigação teve como objeto o aprimoramento das práticas institucionais para ampliar esse acesso e a efetividade dos direitos dessa população. Concluiu que não basta o Provimento 73 do CNJ, que dispõe sobre a verbação da alteração do prenome do gênero nos assentamentos de pessoas transgênero no registro civil ou decisões do STF. É preciso que as rotinas administrativas e os fluxos de atendimento reflitam o respeito à identidade auto-percebida.

Os diálogos oportunizados no GT certamente contribuirão para o avanço das pesquisas, registrando, os coordenadores, o alto nível dos trabalhos apresentados e o caminho profícuo do GT na trajetória do CONPEDI.

Os coordenadores,

IA E ELEIÇÕES 2026: LABORATÓRIO DE IA E INTEGRIDADE ELEITORAL (DR. IA-AIEL) NA MICROSEGMENTAÇÃO GENERATIVA DO DISCURSO POLÍTICO DIGITAL.

AI AND THE 2026 (THE BRAZILIAN) ELECTIONS: THE AI AND ELECTORAL INTEGRITY LABORATORY (DR. IA-AIEL) AND THE GENERATIVE MICRO-SEGMENTATION OF DIGITAL POLITICAL DISCOURSE.

Fabiano Hartmann Peixoto ¹

Resumo

O artigo integra um projeto de pesquisa sobre aplicação de inteligência artificial generativa no discurso político digital e analisa empiricamente a transformação do paradigma de influência digital nos processos eleitorais brasileiros, com foco prospectivo nas eleições de 2026. A partir de um corpus de 3.191 publicações coletadas nas plataformas X e YouTube entre outubro de 2025 e março de 2026, o estudo aplica quatro técnicas integradas de Processamento de Linguagem Natural: topic modeling, sentiment analysis, clustering e argument mining. Os resultados confirmam a centralidade do confronto institucional — especialmente o eixo STF/Judiciário — como principal motor de engajamento político digital, com 900 publicações agrupadas no cluster de maior volume. A análise também identifica o surgimento de novas segmentações eleitorais pragmáticas, desvinculadas da polarização ideológica tradicional, organizadas em torno de demandas materiais como inflação e segurança pública. Por fim, o cruzamento entre argument mining e sentiment analysis demonstra que padrões argumentativos ancorados em refutações (rebuttals) e afirmações (claims) geram mobilização emocional significativamente mais negativa do que estruturas baseadas em evidências (evidence). O artigo conclui que a IA generativa (generative influence) representa uma nova arquitetura de influência política capaz de sintetizar narrativas persuasivas em tempo real, e propõe a estruturação de um laboratório de monitoramento longitudinal para simular e validar empiricamente esse fenômeno ao longo do ciclo eleitoral de 2026.

Palavras-chave: Inteligência artificial, Influência eleitoral digital, Segmentação eleitoral, Processamento de linguagem natural, Integridade eleitoral

Abstract/Resumen/Résumé

This paper (part of the AI-P&D project) empirically analyzes the transformation of the digital influence paradigm in Brazilian electoral processes, with a prospective focus on the 2026 elections. Drawing on a corpus of 3,191 public posts collected from the X and YouTube platforms between October 2025 and March 2026, the study applies four integrated Natural Language Processing techniques: topic modeling, sentiment analysis, clustering, and

¹ Professor de Direito da Universidade de Brasília, Doutor em Direito e Professor do PPGD/UnB

argument mining. The results confirm the centrality of institutional confrontation — particularly the STF/Judiciary — as the primary driver of digital political engagement, with 900 posts grouped in the largest cluster. The analysis also identifies the emergence of new pragmatic electoral segmentations, detached from traditional ideological polarization, organized around material demands such as inflation and public security. Furthermore, the intersection of argument mining and sentiment analysis demonstrates that argumentative patterns anchored in rebuttals and claims generate significantly more negative emotional mobilization than evidence-based structures. The paper concludes that generative AI (generative influence) represents a new political influence architecture capable of synthesizing persuasive narratives in real time, and proposes the establishment of a longitudinal monitoring laboratory to empirically simulate and validate this phenomenon throughout the 2026 electoral cycle.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Generative artificial intelligence, Digital electoral influence, Electoral segmentation, Natural language processing, Electoral integrity

Introdução

A crescente digitalização do debate público transformou profundamente as formas de produção, circulação e consumo de informação política. A disponibilidade massiva de dados comportamentais, associada ao desenvolvimento de técnicas avançadas de análise algorítmica, abriu caminho para novas estratégias de segmentação e persuasão política baseadas em rastros digitais produzidos pelos próprios usuários.

De 2018, passando por 2022, até 2026, esse ecossistema digital apresentou uma transformação significativa em decorrência dos avanços na área de inteligência artificial, destacadamente com o acréscimo das IAs generativas. Enquanto as primeiras estratégias de campanhas digitais tinham como paradigma a coleta e análise de dados para fins de microsegmentação eleitoral, o desenvolvimento recente de sistemas de inteligência artificial generativa ampliou consideravelmente a capacidade de produzir e disseminar conteúdos políticos personalizados em larga escala.

Nesse novo cenário, algoritmos não apenas identificam padrões comportamentais no discurso digital, mas também são capazes de gerar automaticamente textos, imagens e narrativas políticas adaptadas a perfis específicos de eleitores ou, em outras palavras, a IA passa a ser um indutor de comportamentos em todas as esferas da vida das pessoas.

O debate sobre o uso de dados comportamentais em campanhas políticas ganhou visibilidade global após a realização de ações indevidas envolvendo a Cambridge Analytica. Desde então, o uso de técnicas de perfilamento comportamental e microtargeting tornou-se objeto de intenso debate acadêmico e regulatório, especialmente quanto aos seus potenciais impactos sobre a integridade dos processos eleitorais.

Agora, entretanto, com o avanço das possibilidades pelo estágio da IA é possível introduzir uma nova dimensão nesse debate: o fenômeno da generative influence, com a possibilidade de produção automática de textos, imagens e conteúdos audiovisuais como mensagens políticas através do mapeamento instantâneo dos processos de segmentação.

Trata-se efetivamente da possibilidade de conteúdos persuasivos personalizados em escala massiva a uma velocidade impensável.

O artigo busca responder às seguintes perguntas de pesquisa: há um ambiente tecnológico transformado a impactar o discurso político digital em 2026? É possível identificar em novos formatos o surgimento de novas segmentações eleitorais emergentes a partir da análise de dados provenientes de redes sociais? E, adicionalmente, novas combinações de modelos de inteligência artificial seriam capazes de identificar e prever preferências políticas com base em padrões discursivos presentes no debate digital?

A hipótese central do trabalho é que o avanço da inteligência artificial está contribuindo para a formação de uma nova arquitetura de influência política digital, na qual algoritmos não apenas analisam padrões comportamentais do eleitorado, mas também são capazes de identificar estruturas argumentativas capazes de gerar maior mobilização emocional e engajamento político e oferecer prontas respostas.

O artigo está estruturado da seguinte forma: a seção 2 apresenta os objetivos da pesquisa; a seção 3 descreve a metodologia empírica adotada; a seção 4 desenvolve o referencial teórico e apresenta os resultados da análise computacional, discutindo a transição do microtargeting para a generative influence, os resultados empíricos e a nova arquitetura de influência política; por fim, a seção 5 apresenta as conclusões e as perspectivas de ampliação da pesquisa.

1 A transformação do paradigma da microsegmentação para a influência generativa

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a transformação do paradigma de influência digital no contexto dos processos eleitorais brasileiros, investigando a transição das estratégias de microsegmentação eleitoral (microtargeting) para o fenômeno da influência generativa (generative influence).

Como objetivos específicos, o estudo propõe: a) mapear empiricamente os temas que organizam a discussão pública no debate político digital brasileiro; b) identificar o surgimento de novas segmentações eleitorais emergentes a partir da análise de dados provenientes de redes sociais; c) analisar as relações entre estruturas argumentativas e padrões de mobilização emocional; e d) avaliar a capacidade de modelos de inteligência artificial de prever preferências políticas com base em padrões discursivos.

A pesquisa parte da premissa de que a legislação vigente sobre proteção de dados, concretizada na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mostra-se insuficiente para mitigar os riscos associados a esta nova arquitetura de influência pela inteligência artificial.

Também não é difícil perceber que no Brasil, as principais diretrizes regulatórias que estão embasando tanto um Projeto de Lei em debate no Congresso Nacional, quanto as regulações no Judiciário e na administração pública partem de uma visão de IA como se fosse uma partícula da regulação de dados - algo extremamente míope e desastroso. Regular a inteligência artificial no Brasil exclusivamente a partir da lógica e das competências da autoridade de proteção de dados é semelhante a atribuir a regulação da exploração espacial à autoridade responsável pelo combustível de foguetes. É evidente que o combustível é um componente crítico: sem ele, o foguete sequer decola, e seu manuseio envolve riscos que justificam uma autoridade especializada. Contudo, o funcionamento de um foguete depende de uma arquitetura muito mais ampla — sistemas de navegação, controle, aerodinâmica, estruturas, telecomunicações e trajetórias orbitais — regidos por princípios físicos e matemáticos próprios, que ultrapassam em muito a química dos combustíveis. Colocar toda a governança da exploração espacial nas mãos da autoridade do combustível significaria reduzir um sistema tecnológico extremamente complexo a apenas um de seus elementos. O mesmo ocorre quando se pretende enquadrar a regulação da inteligência artificial apenas no paradigma da proteção de dados: embora os dados sejam um insumo relevante, eles estão longe de esgotar as dimensões técnicas, econômicas, sociais e estratégicas que caracterizam a IA.

Desta forma, a compreensão empírica desta transformação é fundamental para avaliar os impactos sobre a integridade eleitoral e subsidiar o desenvolvimento de mecanismos regulatórios capazes de preservar a transparência e a equidade dos processos democráticos.

3 A combinação de ciência de dados e inteligência artificial na análise do discurso político em ambiente digital

A pesquisa adota uma abordagem interdisciplinar que combina ferramentas de ciência de dados, análise comportamental, processamento de linguagem natural (PLN) e análise de discurso em ambiente digital. A base empírica é composta por um corpus de 3.191 publicações públicas em língua portuguesa relacionadas ao debate político brasileiro,

coletadas entre outubro de 2025 e março de 2026 nas plataformas X (1.915 dados) e YouTube (1.276 dados).

A construção do corpus textual baseou-se na extração a partir de seed words referentes a instituições públicas e temas sensíveis, como: STF, Supremo Tribunal Federal, segurança pública, liberdade, democracia, corrupção, violência, entre outros. Projeta-se usar word embeddings ou LLMs para potencializar semanticamente as buscas e capturar variações semânticas e expressões correlatas.

A partir dessa base, foram aplicadas quatro técnicas computacionais integradas, organizadas em uma trilha analítica sequencial: extração de posts a partir de palavras-chave, modelagem de tópicos (topic modeling), identificação de clusters argumentativos e análise de sentimento (sentiment analysis).

Primeiramente, utilizou-se o Topic Modeling, técnica de aprendizado de máquina não supervisionado, para identificar automaticamente padrões temáticos e eixos discursivos, sem depender de categorias previamente definidas pelo pesquisador. Foram utilizados algoritmos que assumem que cada documento é uma mistura de tópicos e cada tópico é uma mistura de palavras, sendo necessário cálculo de probabilidades de distribuição, e que utilizam fatoração de matrizes para decompor a matriz de termos do documento.

Em seguida, aplicou-se a Análise de Sentimentos (Sentiment Analysis), utilizando uma abordagem léxico-baseada adaptada para o vocabulário político brasileiro, para classificar a polaridade emocional — positiva, negativa ou neutra — das publicações. A análise amostral indicou um cenário polarizado, com distribuição próxima a terços entre as três categorias.

A terceira técnica empregada foi o Clustering, utilizando o algoritmo K-Means sobre vetores TF-IDF, com redução de dimensionalidade via PCA para visualização em 2D, para agrupar usuários e publicações com base em similaridades intrínsecas, revelando bolhas discursivas. Por fim, aplicou-se a Mineração de Argumentos (Argument Mining), adaptando o Modelo de Toulmin (1958) para classificar as sentenças em cinco categorias lógicas: afirmação (claim), evidência (evidence), justificativa (warrant), refutação (rebuttal) e respaldo (backing).

4 O potencial impacto da IA generativa no ambiente eleitoral

As abordagens estatísticas tradicionais que apoiam estratégias eleitorais eram baseadas em um perfilamento demográfico tradicional, fundamentado em indicadores como idade, renda, localização, escolaridade, etc. Com o incremento da inteligência artificial, o microtargeting ganhou destaque, permitindo que os custos de produção de mensagens políticas fossem otimizados ao produzir-se conteúdos específicos a subgrupos definidos por combinações de características que formam clusters por posições políticas prováveis, perfil psicológico, preocupações sociais específicas e comportamentos online.

O modelo Big Five personality traits tornou-se particularmente relevante nesse contexto, organizando a personalidade em cinco dimensões: abertura a experiências, conscienciosidade, extroversão, amabilidade e neuroticismo (JOHN; NAUMANN; SOTO, 2008). Dados comportamentais retirados de ambientes digitais passaram a ser usados para inferência desses traços, permitindo que campanhas políticas construíssem perfis psicográficos detalhados do eleitorado.

A dimensão da abertura à experiência está associada a maior ou menor tolerância a mudanças sociais e diversidade. A conscienciosidade está associada à preferência por ordem e estabilidade. A extroversão está associada à participação política e ao engajamento. A amabilidade está associada à confiança institucional. Por fim, o neuroticismo está associado à sujeição ao medo ou ameaça, sendo esta última dimensão especialmente relevante para a análise de discursos políticos que mobilizam o eleitorado por meio de narrativas de insegurança e ameaça.

Contudo, o microtargeting tradicional está sujeito aos impactos das IAs generativas. Antes, estudos experimentais demonstram que mensagens políticas alinhadas aos traços de personalidade dos indivíduos podem aumentar sua persuasividade. Em experimentos com anúncios políticos reais publicados no Facebook no Reino Unido entre 2019 e 2021, verificou-se que a correspondência entre o traço de abertura à experiência dos indivíduos e o perfil psicológico inferido dos anúncios aumentou significativamente a persuasão percebida (SIMCHON; EDWARDS; LEWANDOWSKY, 2024).

Adicionalmente, também se demonstrou que modelos de linguagem generativos podem ser utilizados para reescrever anúncios de modo a direcioná-los a perfis psicológicos específicos. Os resultados inferem que agentes de IA podem automatizar estratégias de

microtargeting psicográfico em larga escala, organizando argumentos políticos e ampliando o potencial de personalização persuasiva na comunicação política digital.

A transição para a generative influence representa esta mudança paradigmática. A IA não apenas identifica segmentos eleitorais, mas produz conteúdos argumentativos adaptados a características psicológicas e emocionais dos indivíduos, ampliando significativamente a capacidade de mobilização política no ambiente digital. Ao associarmos isso à possibilidade de recursos sintéticos além de textos, como imagens e vídeos curtos, ajustados ao perfil brasileiro, a combinação de massividade, criatividade e logística on time terá um impacto brutal em qualquer corrida eleitoral.

É fundamental perceber, em reforço ao que foi mencionado anteriormente, que o sistema tradicional e ordinário de proteção de dados, concretizado na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é absolutamente insuficiente na nova ordem mundial baseada no domínio das possibilidades com IA. Desta forma, quando se performa uma investigação orientada pelo princípio da curadoria de dados no contexto desta pesquisa, como feita pelo Laboratório DR.IA, não se está referindo a standards básicos previstos na legislação, mas sim à proteção efetiva sob a potência da IA quando alimentada por dados comportamentais massivos.

A crescente digitalização do debate público transformou também a relação entre gerações e política. A chegada de uma geração já estabelecida dentro das redes sociais, que não viveu em um ambiente de construção do comportamento político dentro de esferas tradicionais de interações analógicas como a família, o pequeno círculo de amigos ou o espaço da escola e do trabalho, reforça a necessidade de compreender como as plataformas suplantam as estruturas tradicionais do debate informacional e da formação do arcabouço político do indivíduo.

4.1 Elementos da análise empírica

A aplicação integrada das técnicas de PLN revelou um ecossistema digital complexo. O clustering identificou seis grandes grupos discursivos no debate político brasileiro: C0 (Confronto institucional, focado em ataques e defesas institucionais), C1 (Debate eleitoral, articulação política para 2026), C2 (Agenda econômica, discute inflação, custo de vida e tributos), C3 (Segurança e ordem, pautas punitivistas e combate ao crime), C4 (Meio ambiente e diplomacia, imagem internacional do Brasil) e C5 (Políticas públicas, defesa do SUS e direitos sociais).

A análise evidenciou a centralidade de temas institucionais no debate político digital, com um ponto de inflexão significativo em torno do eixo Judiciário/STF. O cluster de Confronto Institucional (C0) consolidou-se como o maior agrupamento discursivo, com 900 publicações, revelando que a disputa narrativa sobre a legitimidade das instituições democráticas suplantou pautas tradicionais, operando como o principal catalisador de engajamento nas plataformas analisadas.

A análise de topic modeling demonstrou que as pautas institucionais não apenas lideraram o volume de publicações — somando 29% da amostra —, mas atuam como vetores de polarização estrutural. O clustering de grupos corroborou essa dinâmica ao identificar o Confronto Institucional como o maior agrupamento discursivo, revelando que a disputa narrativa sobre a legitimidade das instituições democráticas suplantou pautas tradicionais.

Paralelamente, a modelagem algorítmica atestou o surgimento de novas segmentações eleitorais que transcendem a dicotomia ideológica clássica. A identificação de clusters como a Agenda Econômica e Segurança e Ordem demonstra que modelos de IA conseguem mapear novas preferências políticas latentes dentro das estruturas argumentativas do discurso digital. Esses agrupamentos revelam eleitorados pragmáticos que se descolam do confronto institucional puro, organizando-se em torno de demandas materiais específicas como inflação, custo de vida e combate ao crime organizado.

A capacidade do algoritmo de isolar essas bolhas discursivas indica que a mineração de dados não estruturados é uma ferramenta preditiva eficaz para antecipar realinhamentos de base e identificar nichos de eleitores que pautarão o cenário eleitoral de 2026. A capacidade do algoritmo de isolar essas bolhas discursivas sugere que a mineração de dados não estruturados é uma ferramenta preditiva eficaz para antecipar realinhamentos de base e identificar nichos de eleitores.

O cruzamento da técnica de argument mining com a sentiment analysis avalizou a hipótese de que padrões argumentativos específicos geram impacto emocional diferenciado. O Índice de Confronto Argumentativo revelou que temas ancorados em Afirmções (claims) e Refutações (rebuttals), como Segurança Pública e STF, produziram os escores de sentimento mais negativos e reativos da amostra. Em contrapartida, agrupamentos discursivos que privilegiam o suporte empírico, utilizando Evidências (evidence) e Respaldos (backing),

como Meio Ambiente e Economia, tendem a gerar engajamentos mais neutros ou propositivos.

Essa correlação estrutural indica que a arquitetura retórica de uma publicação (ataque versus evidência) é relevante para a mobilização afetiva do eleitorado tanto quanto o próprio tema debatido, fornecendo um arcabouço analítico robusto para a compreensão da persuasão política em ambientes digitais.

A combinação das técnicas revela um ecossistema digital complexo e o debate político brasileiro pode ser dividido por temas e por modos de engajamento. A bolha do Confronto Institucional (cluster 0) é movida por sentimentos negativos e estruturada em argumentos de refutação (ataque). Por outro lado, a bolha da Agenda Econômica (cluster 2) apresenta um sentimento mais neutro e pragmático, estruturando seus argumentos com base em evidências e dados. Compreender essas dinâmicas é fundamental para mapear como a opinião pública se forma e se radicaliza nas plataformas digitais.

4.2 A nova arquitetura da influência política?

A arquitetura de influência política baseada em IA articula diferentes etapas do processo: coleta de dados digitais, inferência comportamental, segmentação eleitoral, microtargeting e geração automatizada de argumentos políticos. Nesse modelo, a IA atua de forma dinâmica, adaptativa e instantânea, diferenciando-se radicalmente do paradigma anterior de mensagens pré-fabricadas.

Essa capacidade de apoio em resposta instantânea transforma radicalmente a gestão de crises e a disputa de narrativas. Quando o monitoramento algorítmico detecta, por exemplo, que o cluster de Confronto Institucional está elevando seu Índice de Confronto por meio de Refutações agressivas, a IA generativa pode auxiliar a formular contra-argumentos imediatos ancorados em Evidências ou Respaldos, neutralizando a carga emocional negativa antes que ela se consolide.

Da mesma forma, ao identificar que o cluster da Agenda Econômica demanda pragmatismo, o sistema pode gerar, a partir de diretrizes, conteúdos propositivos e hiperpersonalizados que dialoguem diretamente com as ansiedades materiais daquele nicho, ajustando o vocabulário e a sintaxe para maximizar a ressonância cognitiva.

Nesse novo ecossistema, a persuasão política deixa de ser uma via de mão única para se tornar um loop contínuo de captação e geração. A identificação de novas preferências

políticas latentes — como o surgimento de eleitorados focados em segurança pública desvinculados da polarização tradicional — fornece o insumo bruto para que agentes autônomos testem, examinem e otimizem mensagens em escala industrial.

O generative influence não apenas reage ao cenário argumentativo presente nos clusters; ele acaba por modelar ativamente, criando um ambiente onde a velocidade de adaptação retórica se torna o principal diferencial competitivo na disputa pela hegemonia do debate digital.

A complexidade inerente à análise do discurso político em plataformas digitais exige uma reflexão aprofundada sobre os limites da regulação atual. A curadoria de dados, neste contexto, não se refere apenas aos standards básicos previstos na legislação, mas à proteção efetiva sob a potência da IA quando alimentada por dados comportamentais massivos. O ser humano, da mesma forma, tem que assumir seu papel de curador de IA, ou seja, não permitir a lógica da substituição pela lógica da IA como apoio e robustamente orientado pelo humano.

A fluidez da discussão política eleva a dificuldade de instrumentos standards de estatística para análise de cenários políticos, exigindo abordagens metodológicas inovadoras que consigam capturar a dinamicidade das interações em rede. A correlação estrutural identificada na pesquisa indica que a arquitetura retórica de uma publicação é tão determinante para a mobilização afetiva do eleitorado quanto o próprio tema debatido. Isso fornece um arcabouço analítico robusto para a compreensão da persuasão política em ambientes digitais. A capacidade do algoritmo de isolar bolhas discursivas comprova que a mineração de dados não estruturados é uma ferramenta preditiva eficaz para antecipar realinhamentos de base e identificar nichos de eleitores.

A inteligência artificial, ao decodificar a estrutura lógica do discurso através da mineração de argumentos, permite que campanhas políticas deixem de apenas encontrar o eleitor certo para passar a sintetizar o argumento exato, no tom emocional adequado, no exato momento em que o debate atinge seu pico de engajamento. Esta constatação empírica reforça a urgência de debates sobre a integridade eleitoral frente às novas capacidades tecnológicas de indução comportamental.

4.3 Registros teóricos: debate público digital e o (re)posicionamento político no ambiente digital:

A literatura sobre comunicação política digital tem documentado, ao longo da última década, a transformação das plataformas de mídia social em arenas centrais do debate público. Tucker et al. (2018) oferecem uma revisão da literatura científica sobre as relações entre mídia social, polarização política e desinformação.

No contexto brasileiro, esses mecanismos adquirem características específicas relacionadas ao padrão de uso das plataformas digitais e à dinâmica da polarização política. O Brasil apresenta um dos maiores índices mundiais de uso de mídia social, com penetração particularmente elevada de plataformas como WhatsApp, YouTube e X. Essa característica estrutural do ecossistema digital brasileiro cria condições favoráveis tanto para a amplificação de narrativas políticas quanto para a segmentação do eleitorado com base em dados comportamentais.

A análise empírica realizada neste estudo contribui para esse debate ao fornecer evidências sobre a estrutura do debate político digital brasileiro no período pré-eleitoral de 2026. Os resultados confirmam a existência de bolhas discursivas claramente delimitadas, com padrões de vocabulário e estrutura argumentativa distintos, que correspondem a diferentes segmentos do eleitorado. A identificação dessas bolhas por meio de técnicas de clustering e topic modeling oferece uma base empírica para a compreensão dos mecanismos de polarização política no ambiente digital brasileiro.

Para um mundo analógico, que pouco a pouco foi estabelecendo quase uma relação lúdica com as redes sociais, talvez seja difícil dimensionar a relação entre o aprofundamento e complexidade da interface das mídias sociais e a política. Passada uma década do incremento da política em meios digitais, um outro fator deve ser adicionado a este já complexo cenário: a chegada de uma geração já estabelecida dentro das redes sociais, que não viveu em um ambiente de construção do comportamento político dentro de esferas tradicionais de interações analógicas como a família, o pequeno círculo de amigos ou o espaço da escola e do trabalho.

Partindo-se de premissas estabelecidas em Tucker et al. (2018), é possível aferir relações entre redes sociais, polarização política e (des)informação. Também são apresentadas formas distintas de exposição a perspectivas divergentes de posições políticas em contextos de discussão não políticos. Ou seja, mesmo em naturezas de debates distintos é possível aferir

posicionamentos políticos. Com isto, a fluidez da discussão política eleva a dificuldade de instrumentos standards de estatística para análise de cenários políticos.

O modelo Big Five personality traits é um dos mais tradicionais e organiza o perfilamento da personalidade humana em cinco dimensões: abertura a experiências, conscienciosidade, extroversão, amabilidade e neuroticismo (JOHN; NAUMANN; SOTO, 2008). Este modelo tornou-se particularmente relevante, pois foi acompanhado de uma série de estudos que demonstram que dados comportamentais retirados de ambientes digitais podem ser usados para inferência de traços de personalidade para diferentes abordagens políticas.

É importante ressaltar, pelo seu grau de sensibilidade, que esta pesquisa é feita no sentido de aperfeiçoar e organizar conhecimento para contribuir com a integridade eleitoral como manifestação de liberdade democrática e republicanismo. Com as revelações tornadas públicas em 2018, especialmente as denúncias trazidas por Christopher Wylie, o perfilamento em larga escala tornou-se um assunto limítrofe, justamente pelas violações e abusos em relação a dados pessoais para fins de influência política no ambiente digital.

O principal problema do sistema da Cambridge Analytica era a obtenção de dados provenientes da plataforma Facebook pela utilização dissimulada de um aplicativo de pesquisa, que em realidade buscava acessar dados pessoais do detentor do perfil e de amigos do usuário, explorando uma permissividade do sistema do Facebook. Estima-se que 87 milhões de usuários tiveram seus dados obtidos desta forma dissimulada. Este caso paradigmático evidencia os riscos concretos do uso abusivo de técnicas de perfilamento comportamental em campanhas eleitorais.

A partir de parâmetros adequados, técnicas de IA podem ser utilizadas como suporte ao debate político digital. O projeto de pesquisa do Laboratório DR.IA, originado na Universidade de Brasília, vem realizando uma série de pesquisas de base e de desenvolvimento criando ou aplicando ferramentas e técnicas de Inteligência Artificial em aplicações para o Direito e para a Administração Pública. Mais do que experiência em manipulação de dados, construção de datasets, aplicação de técnicas variadas para desenvolvimento de soluções de inteligência artificial, o laboratório desenvolveu uma metodologia própria, internacionalmente reconhecida e sempre vinculada a referenciais éticos para o desenvolvimento tecnológico preocupado com a cidadania e a democracia.

A sistemática de análise comportamental desenvolvida pelo laboratório permite perceber a possibilidade de contribuir com o conhecimento, especialmente empírico, dos impactos da tecnologia da IA para além da identificação de padrões, mas como indutores de comportamentos potentes. É inegável que este conhecimento é relevante para o ambiente de cuidados à cidadania democrática. A compreensão empírica desta transformação é, portanto, fundamental para avaliar os impactos sobre a integridade eleitoral e subsidiar o desenvolvimento de mecanismos regulatórios capazes de preservar a transparência e a equidade dos processos democráticos.

4.4 Implicações Regulatórias e para a Integridade Eleitoral

A análise empírica realizada neste estudo evidencia que o debate sobre integridade eleitoral precisa ser atualizado para incorporar as novas capacidades da inteligência artificial generativa. O arcabouço regulatório atual, centrado na proteção de dados pessoais e na transparência de financiamento de campanhas, foi concebido para um ecossistema tecnológico que já não corresponde à realidade das eleições de 2026.

A capacidade de produzir e disseminar conteúdos políticos personalizados em larga escala, adaptados em tempo real ao perfil psicográfico e ao estado emocional do eleitorado, representa um desafio qualitativo novo para os sistemas de fiscalização eleitoral. Enquanto as autoridades eleitorais desenvolvem mecanismos para identificar e remover conteúdos desinformativos, a generative influence opera em uma velocidade e escala que tornam a fiscalização reativa estruturalmente insuficiente.

A Justiça Eleitoral brasileira e os órgãos de controle precisarão desenvolver capacidades técnicas equivalentes às das campanhas que pretendem fiscalizar. Do ponto de vista normativo, a regulação da generative influence no contexto eleitoral exige uma abordagem muito atenta, que vá além da identificação de conteúdos específicos. É necessário regular adequadamente os processos, a coleta de dados comportamentais, a construção de perfis psicográficos, o uso de modelos de linguagem para personalização de mensagens políticas e não apenas os produtos finais. Esta distinção é fundamental para que a regulação seja eficaz e não seja contornada por meio de inovações tecnológicas incrementais.

A pesquisa empírica realizada neste estudo indica que é possível, com as ferramentas e técnicas disponíveis atualmente, mapear os clusters discursivos do eleitorado, identificar as estruturas argumentativas que geram maior mobilização emocional e prever os temas que

dominarão o debate político em determinado período. Se essas capacidades estão disponíveis para a pesquisa acadêmica, elas certamente estão disponíveis para atores políticos e campanhas eleitorais com recursos significativos.

A regulação deve promover um ambiente igualitário sobre o uso dessas técnicas em campanhas eleitorais é, portanto, uma condição necessária para a preservação da integridade eleitoral. Os eleitores, por sua vez, devem ter o direito de saber quando estão sendo alvos de mensagens personalizadas geradas por sistemas de inteligência artificial, assim como têm o direito de saber quando estão sendo expostos a anúncios pagos. E o direito de saber deve ser visto dentro da lógica substancial, que não se faz por avisos indetectáveis na realidade. A regulação que deve ser feita da generative influence no contexto eleitoral é, em última análise, uma questão de soberania democrática.

CONCLUSÕES

A pesquisa empírica confirma que o avanço tecnológico configurou um novo ambiente de discurso político digital para 2026. A Inteligência Artificial deixou de ser uma ferramenta passiva de análise de dados para se tornar uma arquitetura de influência política ativa. A transição do microtargeting para a generative influence permite que campanhas não apenas encontrem o eleitor, mas sintetizem narrativas persuasivas em tempo real, adaptando o tom emocional e a estrutura argumentativa em escala industrial.

A aplicação de clustering comprovou ser possível identificar novas segmentações eleitorais emergentes. O algoritmo foi capaz de isolar bolhas discursivas que transcendem a polarização tradicional, mapeando grupos pragmáticos focados em Agenda Econômica ou Segurança e Ordem. Isso demonstra que a IA consegue prever e organizar preferências políticas latentes com base em padrões discursivos, revelando nichos de eleitores que pautarão o cenário eleitoral de 2026.

A integração de topic modeling, sentiment analysis e argument mining evidenciou a centralidade do Confronto Institucional como o principal motor de engajamento. O estudo provou que padrões argumentativos específicos geram impactos emocionais diferenciados: estruturas baseadas em Refutações e Afirmações geram sentimentos negativos e reativos, enquanto estruturas baseadas em Evidências geram engajamentos mais neutros. A IA, portanto, decodifica a arquitetura retórica que maximiza a mobilização política.

Com base na estrutura da pesquisa, destaca-se uma oportunidade de ampliação empírica desta amostra para potencializar a análise e avaliação do ciclo eleitoral de 2026. As conclusões atuais inferem que a IA consegue mapear e decodificar o cenário argumentativo. O próximo passo científico natural é ampliar a testagem das possibilidades da IA de reagir e gerar (generative influence).

Está contida no plano de pesquisa do Laboratório DR.IA a estruturação de um projeto de monitoramento longitudinal, semanal ou quinzenal, de um corpus real durante o período eleitoral. Este projeto não se limitaria à análise passiva, mas incluiria um laboratório de simulação de respostas generativas, com monitoramento contínuo das técnicas de topic modeling, clustering e argument mining para identificar os picos de engajamento e as vulnerabilidades argumentativas de cada cluster.

A produção sintética por meio de generative influence utilizaria Large Language Models (LLMs) e IAs de geração multimodal para produzir, em ambiente de laboratório, componentes argumentativos reais, textos persuasivos, roteiros de vídeos curtos e imagens sintéticas, desenhados especificamente para neutralizar ou engajar os clusters identificados, utilizando a estrutura retórica exata exigida pelo momento, por exemplo, gerar uma Evidência para combater uma Refutação em alta.

A validação fática compara as narrativas geradas sinteticamente pelo laboratório com a realidade fática das campanhas oficiais, medindo se a IA generativa do laboratório conseguiu prever ou superar as estratégias reais das campanhas na geração de sentimento político e engajamento até o final do pleito. Esta ampliação especializará o DR.IA com a estrutura denominada Laboratório Inteligência Artificial e Integridade Eleitoral (AIEL – AI & Electoral Integrity Lab), com o propósito de ser um laboratório pioneiro não apenas na análise de dados eleitorais, mas na simulação preditiva de guerra narrativa algorítmica, fornecendo evidências empíricas definitivas sobre o poder da generative influence na democracia contemporânea.

O projeto AIEL estruturará seu ciclo de pesquisa em quatro etapas iterativas. Na primeira etapa, o monitoramento contínuo do corpus digital permitirá a atualização semanal dos clusters discursivos e do mapa de sentimentos do eleitorado. Na segunda etapa, a análise de argument mining identificará as vulnerabilidades argumentativas de cada cluster e os tipos de estrutura retórica com maior potencial de mobilização emocional. Na terceira etapa, os

sistemas de IA generativa produzirão componentes argumentativos sintéticos, textos, imagens e roteiros de vídeos curtos calibrados para as características psicológicas e emocionais de cada cluster. Na quarta etapa, os resultados serão comparados com as estratégias reais das campanhas e com os indicadores de engajamento e sentimento político medidos nas plataformas.

A metodologia longitudinal proposta pelo AIEL permitirá responder a questões científicas fundamentais que a presente pesquisa apenas esboça: a IA generativa consegue prever, com antecedência semanal, quais narrativas dominarão o debate político? Os componentes argumentativos sintéticos produzidos em laboratório são mais eficazes na geração de sentimento político do que as mensagens produzidas pelas campanhas reais? Existe um limiar de personalização psicográfica a partir do qual a persuasividade das mensagens políticas aumenta de forma não linear? As respostas a essas perguntas terão implicações profundas tanto para a ciência política quanto para o direito eleitoral e a política pública de regulação da IA.

Em suma, a presente pesquisa demonstra que a inteligência artificial já transformou o ecossistema de influência política digital de forma irreversível. A questão que se coloca para a sociedade brasileira e para suas instituições democráticas não é se a generative influence será utilizada nas eleições de 2026, mas como ela será utilizada. A construção de uma resposta adequada a essa questão exige o tipo de conhecimento empírico que esta pesquisa já está produzindo no projeto AIEL e se propõe a diversificar ao longo do ciclo eleitoral.

Do ponto de vista jurídico-institucional, o projeto AIEL terá implicações diretas para o debate sobre a regulação da inteligência artificial no Brasil. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Marco Civil da Internet e seus regulamentos oferecem uma base normativa insuficiente para lidar com os desafios colocados pela generative influence no contexto eleitoral. A produção de evidências empíricas sobre os mecanismos e impactos da influência generativa será fundamental para subsidiar o desenvolvimento de um adequado marco regulatório específico para o uso de IA em campanhas eleitorais, que preserve a liberdade de expressão e a competição política justa sem inibir a inovação tecnológica legítima.

Por fim, é importante registrar que a presente pesquisa tem limitações que devem ser reconhecidas. O corpus analisado, embora representativo do debate político digital no período estudado, não esgota a totalidade das plataformas e formatos de comunicação política digital.

O WhatsApp, por exemplo, que desempenha um papel central na circulação de informação política no Brasil, não foi incluído na análise devido às restrições de acesso a dados de plataformas de mensagens privadas. A ampliação do corpus para incluir outras plataformas e formatos de comunicação, bem como o desenvolvimento de metodologias para análise de conteúdo multimídia são direções promissoras para pesquisas futuras no âmbito do projeto AIEL.

Referências

DR.IA. **Grupo de Pesquisa DR.IA**. Disponível em: <http://dria.unb.br/>. Acesso em: 12 mar. 2026.

HARTMANN PEIXOTO, Fabiano. **Projeto Victor: relato do desenvolvimento da inteligência artificial na repercussão geral do Supremo Tribunal Federal**. *Revista Brasileira de Inteligência Artificial e Direito*, v. 1, 2020. Disponível em: <https://rbiad.com.br/index.php/rbiad>. Acesso em: 12 mar. 2026.

HARTMANN PEIXOTO, Fabiano. **Inteligência artificial e direito: convergência ética e estratégica**. Curitiba: Alteridade, 2020.

HARTMANN PEIXOTO, Fabiano; BONAT, Debora. **GPTs e direito: impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras**. *Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 44, n. 93, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2023.e94238>.

HARTMANN PEIXOTO, Fabiano; BONAT, Debora. **Inteligência artificial e processo judicial: otimização comportamental e relação de apoio**. *Humanidades & Inovação*, v. 7, n. 17, 2020.

JOHN, Oliver P.; NAUMANN, Laura P.; SOTO, Christopher J. **Paradigm shift to the integrative Big Five trait taxonomy: history, measurement and conceptual issues**. In: JOHN, Oliver P.; ROBINS, Richard W.; PERVIN, Lawrence A. (eds.). *Handbook of personality: theory and research*. 3. ed. New York: Guilford Press, 2008. p. 114–158. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/289964016_Paradigm_shift_to_the_integrative_big_five_trait_taxonomy_History_measurement_and_conceptual_issues. Acesso em: 12 mar. 2026.

MORAIS, Fausto Santos de. **O uso da inteligência artificial na repercussão geral: desafios teóricos e éticos**. *Revista Direito Público*, Brasília, v. 18, n. 100, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i100.6001>.

MORAIS, Fausto Santos de. **O direito de informação e a proposta da comissão de juristas no Senado: novos deveres à Administração Pública Federal?** *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, Florianópolis, v. 11, 2023. DOI: <https://doi.org/10.37497/revistacejur.v11i00.404>.

MORAIS, Fausto Santos de; ZOLET, Lucas Augusto da Silva. **Raciocínio jurídico e inteligência artificial: dimensões da tecnologia para o futuro do direito**. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*, Belo Horizonte, n. 18, 2021.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; BONAT, Debora. **Direito na era da inteligência artificial e impactos em direitos fundamentais**. *Revista EJEJF*, v. 1, n. 1, 2024.

SIMCHON, Almog; EDWARDS, Matthew; LEWANDOWSKY, Stephan. **The persuasive effects of political microtargeting in the age of generative artificial intelligence**. *PNAS Nexus*, v. 3, n. 2, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1093/pnasnexus/pgae035>.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; MORAIS, Fausto Santos de; SANTOS, Marcel Ferreira dos. **Inteligência artificial e jurisdição: dever analítico de fundamentação e os limites da substituição dos humanos por algoritmos no campo da tomada de decisão judicial**. *Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 43, n. 91, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2022.e90662>.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; MORAIS, Fausto Santos de; TENA, Lucimara Plaza. **O papel emancipador do direito em um contexto de linhas abissais e algoritmos**. *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*, Fortaleza, v. 27, n. 1, 2022.

TOULMIN, Stephen E. **The uses of argument**. Cambridge: Cambridge University Press, 1958.

TUCKER, Joshua A. et al. **Social media, political polarization, and political disinformation: a review of the scientific literature**. *SSRN Electronic Journal*, 2018. DOI: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3144139>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323962120_Social_Media_Political_Polarization_and_Political_Disinformation_A_Review_of_the_Scientific_Literature. Acesso em: 12 mar. 2026.